CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
BOLETIM OFICIAL
RESPONSÁVEL: **MESA EXECUTIVA**

José Diamantino Duarte Ribeiro
PRESIDENTE
Anderson Campos
VICE-PRESIDENTE
Rafael Santos de Oliveira
1º SECRETÁRIO
Edvan Gomes da Silva
2º SECRETÁRIO

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 255 DE 26 DE MAIO DE 2023.

O Vereador ANDERSON CAMPOS, reitera ao Exmo. Sr. Prefeito Abraão David Neto as indicações de nº 01 de 2021 e nº 20 de 2022, que tratam da implementação do modelo de Escolas Cívico-Militares no município de Nilópolis/RJ.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa reiterar duas outras já realizadas, que tratam da implementação da Escola Cívico-Militares em nosso município, termos essa escola irá agregar muito para a melhora dos Indices Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), uma vez que esse modelo é sucesso em suas avaliações, sendo de fundamental importância para a população nilopolitana receber tal programa.

Diante do exposto, aguardamos o atendimento com a máxima urgência, para que possa ser atendida no menor espaço de tempo possível.

INDICAÇÃO Nº 256 DE 26 DE MAIO DE 2023.

O Vereador ANDERSON CAMPOS, reitera ao Exmo. Sr. Prefeito Abraão David Neto a indicação de nº 50 de 2022, para que seja realizado reparo na ponte localizada no início da Rua Coronel França Leite; ponte essa que faz divisa com Anchieta-RJ, no bairro Cabral.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa reiterar uma já realizada, porém que até o momento não fora atendida; devemos ressaltar a importância em preservar a segurança de pedestres que transitam na região, recebemos relatos de moradores da área que informam que há anos não existe manutenção nessa ponte, inclusive de um lado da rua não possui nenhuma proteção e do outro a proteção está totalmente enferrujada.

Trata-se de uma região onde há grande circulação diária de pedestres, principalmente de moradores de nossa cidade que atravessam em busca de condução direta para a cidade do Rio de Janeiro, além de muitas crianças e idosos, com isso, precisamos preservar a segurança de nossos moradores com a reforma do local.

Diante do exposto, aguardamos o atendimento com a máxima urgência, para que possa ser atendida no menor espaço de tempo possível.

INDICAÇÃO Nº 257 DE 26 DE MAIO DE 2023.

O Vereador ANDERSON CAMPOS, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Abraão David Neto, onde possa oficiar o setor competente da municipalidade, para que seja executado o serviço de retirada de entulho, na Rua Antônio Pereira de Carvalho, nº527, a referida trecho fica localizado entre as Ruas Comendador Rodrigues Alves e Rua Olga Hermont.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender a solicitação de moradores da região, já que no local se encontra uma quantidade de entulho, a não retirada faz com que outros munícipes acabem jogando mais, podendo causar a proliferação de insetos e roedores, além de contribuir para entupimento das galerias pluviais após fortes chuvas.

Diante do exposto, aguardamos o atendimento com a máxima urgência, para que possa ser atendida no menor espaço de tempo possível.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 258 DE 03 DE MAIO DE 2023.

O vereador Rafael Régis, por meio desta Indicação Legislativa, solicita ao Exmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, Abraão David Neto, o cumprimento imediato da Lei 14.553/2023, que determina a inclusão de informação sobre raça em registros dos servidores públicos do nosso município.

JUSTIFICATIVAS:

A norma foi sancionada pelo presidente da republica e publicada no Diário Oficial de segunda-feira (24/04). De acordo com o texto, os dados sobre pertencimento a seguimento étnico-racial valem para registros administrativos nos setores público e privado. As informações devem ser usadas para subsidiar políticas públicas.

Segundo a lei, os empregadores do setor público e provado devem incluir nos registros administrativos um campo para que os empregados possam se classificar segundo o segmento étnico e racial a que pertencem.

O trabalho deve indicar sua raça nos seguintes formulários: admissão e demissão no emprego; acidente de trabalho; inscrição de segurados e dependentes no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); na Relação Anual de Informações Sociais (Rais).

INDICAÇÃO Nº 259 DE 03 DE MAIO DE 2023.

O Vereador ANDERSON CAMPOS, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Abraão David Neto, para que seja implantando no âmbito do Município de Nilópolis o Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher, a fim de que seja implementado as ações e diretrizes necessárias.

JUSTIFICATIVA:

É de extrema importância cuidarmos da saúde da mulher, buscar o diagnostico precoce e o devido tratamento, com a presente indicação legislativa visamos garantir a qualidade de vida e o bem-estar de nossas munícipes.

Diante do exposto, aguardamos o atendimento com a máxima urgência, para que possa ser atendida no menor espaço de tempo possível.

INDICAÇÃO Nº 260 DE 03 DE MAIO DE 2023.

O Vereador ANDERSON CAMPOS, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Abraão David Neto, onde possa oficiar o setor competente da municipalidade, para que seja realizado obras de revitalização na Praça José do Nascimento, conhecido como Praça do Caroço.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender a solicitação de moradores do local, que solicitam uma revitalização no entorno da Praça localizada no bairro Santos Dumont, a fim de darmos uma melhor qualidade de vida a todos que ali frequetam.

Diante do exposto, aguardamos o atendimento com a máxima urgência, para que possa ser atendida no menor espaço de tempo possível.

INDICAÇÃO Nº 261 DE 03 DE MAIO DE 2023.

O Vereador ANDERSON CAMPOS, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Abraão David Neto, onde possa oficiar o setor competente da municipalidade, para que seja disponibilizado um agende de trânsito na Estrd. Elizeu de Alvarenga, na altura do nº1618, nos horários de entrada e saída dos estudantes do Centro Educacional Arte do Saber, no centro deste município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa preservar a segurança de pais, alunos e a todos que por ali trafegam nos horários de maior circulação, que são nos horarios de entrada e saída dos alunos.

No local citado é formado uma grande quantidade de veículos e pedestres que, causam um grande congestionamento, chegando a fechar a via por completo, além de poder acarretar em acidentes e atropelamentos, se fazendo necessário esta indicação.

Diante do exposto, aguardamos o atendimento com a máxima urgência, para que possa ser atendida no menor espaço de tempo possível.

INDICAÇÃO Nº 262 DE 03 DE MAIO DE 2023.

O Vereador ANDERSON CAMPOS, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Abraão David Neto, onde possa oficiar o setor competente da municipalidade, para que seja disponibilizado um agente de trânsito na Rua Pedro Álvares Cabral esquina com Rua João Pessoa, nos horários de entrada e saída dos estudantes da E.M Jorge Deocleciano de Oliveira, no centro deste município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa preservar a segurança de pais, alunos e a todos que por ali trafegam nos horários de maior circulação, que são nos horarios de entrada e saída dos alunos.

No local citado é formado uma grande quantidade de veículos e pedestres que, além de causar um grande congestionamento pode acarretar em acidentes e atropelamentos, se fazendo necessário esta indicação.

Diante do exposto, aguardamos o atendimento com a máxima urgência, para que possa ser atendida no menor espaço de tempo possível.

INDICAÇÃO Nº 263 DE 03 DE MAIO DE 2023.

O vereador Rafael Régis, por meio desta Indicação Legislativa, solicita ao Exmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, Abraão David Neto, a limpeza e retirada de entulhos na Rua Marques Canário, altura do nº 690, no bairro Nossa Senhora de Fátima.

JUSTIFICATIVA:

De acordo com o artigo nº 13º, parágrafos XXXI e XXXII (letra "c"), da Lei Orgânica Municipal, é dever do poder público regular as condições de utilização dos bens públicos de uso comum, assim como os serviços de construção e conservação de estradas, ruas, vias e caminhos municipais.

O item IX, do artigo nº 14º, da mesma lei, diz que é de competência comum do município promover programas de melhoria das condições de saneamento básico. O artigo nº 186 também determina ao Poder Público tomar as medidas cabíveis para melhorar as condições ambientais do município.

INDICAÇÃO Nº 264 DE 03 DE MAIO DE 2023.

O vereador Rafael Régis, por meio desta Indicação Legislativa, solicita ao Exmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, Abraão David Neto, a limpeza e retirada de entulhos na Rua Antônio Félix, 1.373 e 1.487, próximo a Rua Marechal Castelo Branco, no bairro Nossa Senhora de Fátima.

JUSTIFICATIVA:

De acordo com o artigo nº 13º, parágrafos XXXI e XXXII (letra "c"), da Lei Orgânica Municipal, é dever do poder público regular as condições de utilização dos bens públicos de uso comum, assim como os serviços de construção e conservação de estradas, ruas, vias e caminhos municipais.

O item IX, do artigo nº 14º, da mesma lei, diz que é de competência comum do município promover programas de melhoria das condições de saneamento básico. O artigo nº 186 também determina ao Poder Público tomar as medidas cabíveis para melhorar as condições ambientais do município.

INDICAÇÃO Nº 265 DE 03 DE MAIO DE 2023.

O vereador Rafael Régis, por meio desta Indicação Legislativa, solicita ao Exmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, Abraão David Neto, a limpeza, capina e remoção de entulhos na Rua João Dias de Lima, em frente ao número 25, no bairro Paiol.

JUSTIFICATIVAS:

De acordo com o artigo nº 13º, parágrafos XXXI e XXXII (letra "c"), da Lei Orgânica Municipal, é dever do poder público regular as condições de utilização dos bens públicos de uso comum, assim como os serviços de construção e conservação de estradas, ruas, vias e caminhos municipais.

O item IX, do artigo nº 14º, da mesma lei, diz que é de competência comum do município promover programas de melhoria das condições de saneamento básico. O artigo nº 186 também determina ao Poder Público tomar as medidas cabíveis para melhorar as condições ambientais do município.

INDICAÇÃO Nº 266 DE 03 DE MAIO DE 2023.

O vereador Rafael Régis, por meio desta Indicação Legislativa, solicita ao Exmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, Abraão David Neto, a limpeza e remoção de entulhos na Rua Elizeu de Alvarenga, nº 1.745, próximo a Rua Mário de Araújo, no bairro Santos Dumont.

JUSTIFICATIVAS:

De acordo com o artigo nº 13º, parágrafos XXXI e XXXII (letra "c"), da Lei Orgânica Municipal, é dever do poder público regular as condições de utilização dos bens públicos de uso comum, assim como os serviços de construção e conservação de estradas, ruas, vias e caminhos municipais.

O item IX, do artigo nº 14º, da mesma lei, diz que é de competência comum do município promover programas de melhoria das condições de saneamento básico. O artigo nº 186 também determina ao Poder Público tomar as medidas cabíveis para melhorar as condições ambientais do município.

PORTARIA

PORTARIA Nº 101 DE 31 DE JULHO DE 2023.

O Senhor ZÉ RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Nilópolis, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 100 de 27/07/2023, Onde se lê a contar de 01 de julho de 2023 Leia-se: a contar de 01 de agosto de 2023.

Câmara Municipal de Nilópolis, 31 de julho de 2023.

ZÉ RIBEIRO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 102 DE 31 DE JULHO DE 2023.

O Senhor ZE RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Nilópolis, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

RESOLVE:

EXONERAR a Servidora Verônica Miguel do Nascimento, mat. 4140 no cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico Legislativo a partir de 31 de Julho de 2023.

Câmara Municipal de Nilópolis, 31 de julho de 2023.

ZÉ RIBEIRO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 103 DE 31 DE JULHO DE 2023.

O Senhor ZE RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Nilópolis, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

RESOLVE:

EXONERAR os Servidores Camila de Freitas Oliveira, mat. 4113, Liliane Penedo de Oliveira, mat. 4115, Márcia Sampaio de Oliveira, mat. 4114, Marcio Henrique Gomes de Souza, mat. 4142, Fernando do Espírito Santo da Silva, mat. 4116, Marcelo Miranda Ferreira, mat. 4138 e Tathiane Souza Rego de Assumpção, mat. 4137 do cargo de Provimento em Comissão de Assessor do Departamento Administrativo I a partir de 31 de Julho de 2023.

Câmara Municipal de Nilópolis, 31 de julho de 2023.

ZÉ RIBEIRO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 104 DE 31 DE JULHO DE 2023.

O Senhor ZÉ RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Nilópolis, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

RESOLVE:

Nomear a Servidora Elida da Costa Revoredo dos Santos, mat. 4165 no cargo de Provimento em Comissão de Assessor do Departamento Administrativo I da Câmara Municipal de Nilópolis, a partir de 01 de agosto de 2023.

Câmara Municipal de Nilópolis, 31 de Julho de 2023.

ZÉ RIBEIRO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 105 DE 31 DE JULHO DE 2023.

O Senhor ZÉ RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Nilópolis, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

RESOLVE:

Revogar a pedido, a Licença Especial do Servidor CLAYTON LEANDRO DE BARROS, mat. 92.128, que foi concedida pela Portaria nº 31 de 13 de fevereiro de 2023, conforme processo n.º 15/2023, a partir de 01 de agosto de 2023.

Câmara Municipal de Nilópolis, 31 de Julho de 2023.

ZÉ RIBEIRO
PRESIDENTE